
EDITAL 15 / EM.SG / 05

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faço público que, o **projeto** do "Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Tabuaço", aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 8 de setembro de 2015, foi hoje publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 222, e, por isso, vai-se proceder, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a **consulta pública**. ----

----- Mais faço público que, os interessados podem, no **prazo de 30 dias**, consultar o concernente projeto nos Paços do Município (Divisão de Gestão e Administração do Território), bem como na página eletrónica da autarquia e apresentar eventuais sugestões ou observações sobre o mesmo, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do respetivo prazo, ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 12 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)